



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do JOSÉ MANUEL PINHÃO BARRADAS CORRÉIA, referente à Locação de um imóvel, localizado na Rua Paulo Goulart, nº52, quadra 182, lote 26, Expansão, para Funcionamento do Programa Melhor em Casa de Santana do Araguaia-PA, para a instalação e funcionamento do Programa Melhor em Casa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 01 de Fevereiro de 2021.


Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde